

37 — Posicionamento remuneratório — será objecto de negociação, imediatamente após o termo do procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em conjugação com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado é correspondente à segunda posição remuneratória e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1201,48.

Mais se torna público que o prazo de candidaturas decorrerá até 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.»

27 de Abril de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, por delegação de competências do Presidente da Câmara, *Dr.ª Ana Pífaro*.

304618201

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Aviso n.º 10282/2011

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com a alínea *f*) do n.º 1 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, a trabalhadora abaixo mencionada:

Maria Teresa Florindo Rodrigues — Assistente Operacional, vencimento de 631,64 €, nível remuneratório entre 3 e 4, posição 03 e 04, desligada do serviço em 01 de Maio de 2011.

19 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Artur Fontes Cascarejo*.

304602017

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 10283/2011

Para cumprimento do estipulado na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, tendo sido declarado concluído com sucesso o período experimental, do Técnico Superior da área de Direito, José Paulo Saraiva Sarmiento, em 08 de Abril do corrente ano, pela Directora Municipal da Direcção Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional com competências delegadas, do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, conforme o Aviso n.º 9397/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 78, de 20 de Abril de 2011, o referido trabalhador deixa de fazer parte do mapa de pessoal desta autarquia a partir daquela data.

26 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

304618412

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Edital n.º 419/2011

Andreia Martins Cardoso da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo:

Faço saber, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, que se procede pela Sub-unidade da Gestão Processual da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, ao licenciamento de um paiol destinado ao armazenamento de material pirotécnico no prédio sito na Canada Padre Joaquim Borges Meneses, freguesia de São Bartolomeu de Regatos, requerido por Pirotecnia Oleirense Fogos de Artificio, Lda, pelo que, durante trinta dias úteis, que decorrem desde a data da afixação destes éditos, poderão os interessados apresentar por escrito, no Centro de Atendimento Integrado desta Câmara Municipal, quaisquer reclamações contra o requerido, em que se aleguem razões relacionadas com a saúde pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade resultante das vizinhanças do estabelecimento.

24 de Março de 2011. — A Presidente da Câmara, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

304617221

MUNICÍPIO DE AROUCA

Aviso n.º 10284/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.1, torna-se pública a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal n.º 7/2010/SRH, para o preenchimento de 1 lugar da carreira/categoria de Técnico Superior de Trabalho Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª série, n.º 204, de 20/10/2010, lista essa homologada por despacho de 21/04/2011:

Sandra Marisa Garrido Duarte — 15,700 valores.

26 de Abril de 2011. — O Chefe de Divisão, por delegação, *Fernando Gonçalves*.

304612564

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 10285/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público o despacho do Sr. Presidente de 14/04/2011, o qual determina a renovação da comissão de serviço, por um período de três anos no cargo de direcção intermédia de 2.º Grau em Chefe da Divisão de Higiene Urbana, da técnica superior Carla Patrícia de Sousa Costa, com efeitos a 01/08/2011, nos termos dos arts. 23.º e 24 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi da pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

15 de Abril de 2011. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

304611195

Aviso n.º 10286/2011

Projecto de Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Barreiro

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Projecto de Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Barreiro.

Aprovado por deliberação da Câmara Municipal do Barreiro datada de 15 de Abril de 2011, publica-se a seguir integralmente.

Este documento encontra-se para consulta nos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, no Departamento de Águas e Resíduos e na Biblioteca Municipal do Barreiro. Este Documento será ainda facultado para consulta no sítio da Internet do Município do Barreiro.

Tal documento estará submetido a apreciação pública, nos termos do disposto pelo artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. Assim, todos os interessados poderão dirigir a esta Câmara Municipal, por escrito as suas sugestões, no prazo de 30 dias úteis contados da data da presente publicação.

29 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Humberto de Carvalho*.

Projecto de Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Barreiro

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Legislação Habilitante

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigos 114.º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo alínea *a*), n.º 2 do art.º 53.º, alínea *a*) n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de Agosto e Portaria n.º 34/2011, de 13 de Janeiro.

Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

O presente Regulamento aplica-se a toda a área do Município do Barreiro.